DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Segunda-feira, 02 de março de 2026 Ano VII | Edição nº 1164



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

Poder Legislativo 4
Outros Atos 4
CONVOCAÇÃO 4



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO
Estado de São Paulo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO Nº 09/2023

Contratante: **Município de Santo Expedito**
CNPJ: 46.439.113/0001-99
Contratada: **VANDERLEI RIBEIRO DA CRUZ ESPORTES**
CNPJ: 18.660.650/0001-29

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à prorrogação de prazo, motivo pelo qual, de comum acordo entre as partes e levando em conta o interesse público e da administração, fica prorrogado o contrato supracitado, por 03 (três) meses.

Valor Total: R$ 14.329,20 (quatorze mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte centavos), total do objeto do presente instrumento contratual.

Vigência: 23 de fevereiro de 2026 até 22 de maio de 2027

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data da Assinatura: 20/02/2026

.....

MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO
Estado de São Paulo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO Nº 29/2024

Contratante: **Município de Santo Expedito**
CNPJ: 46.439.113/0001-99
Contratada: **LILIANE APARECIDA FERREIRA FRANGIOTTI ARTES**
CNPJ: 08.762.758/0001-79

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à prorrogação de prazo, motivo pelo qual, de comum acordo entre as partes e levando em conta o interesse público e da administração, fica prorrogado o contrato supracitado, por 12 (doze) meses e proceder com o reajuste inflacionário conforme clausula oitava do contrato.

Valor Total: R$ 34.137,48(trinta e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), total do objeto do presente instrumento contratual

Vigência: 28 de fevereiro de 2025 até 22 de fevereiro de 2026.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data da Assinatura: 20/02/2026

.....

MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO
Estado de São Paulo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO Nº 08/2023

Contratante: **Município de Santo Expedito**
CNPJ: 46.439.113/0001-99
Contratada: **LILIANE APARECIDA FERREIRA FRANGIOTTI ARTES**
CNPJ: 08.762.758/0001-79

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à prorrogação de prazo, motivo pelo qual, de comum acordo entre as partes e levando em conta o interesse público e da administração, fica prorrogado o contrato supracitado, por 12 (doze) meses e proceder com o reajuste inflacionário conforme clausula oitava do contrato.

Valor Total: R$ 26.725,32 (vinte e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos), total do objeto do presente instrumento contratual

Vigência: 23 de fevereiro de 2026 até 22 de fevereiro de 2027

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data da Assinatura: 20/02/2026

.....

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

CONVOCAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO

CNPJ. 57.321.994/0001-65

Rua Rui Barbosa, 480 – Centro – SANTO EXPEDITO/SP

P. 19.190-000 FONE/FAX: (18) 3267-1195 Celular: (18) 99604-9554 Email:

tato@camarasantoexpedito.sp.gov.br/ cmdesantoexpedito@terra.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2025 (3ª convocação)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO – ESTADO DE SÃO PAULO, neste ato representada por seu Presidente **o Sr. ELVIS SEIQUI PEREIRA HIGA,** considerando a homologação do resultado final do PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025, conforme Edital Complementar nº 007/2025, de 19 de março de 2025 e, nos termos dos itens 16.23, 16.24 E 16.25 do Edital do Processo Seletivo nº 001/2025, **CONVOCA** a candidata habilitada relacionada no Anexo I deste Edital, com vistas a apresentar a documentação exigida e o interesse na vaga, observadas as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1 A candidata relacionado no Anexo I do presente Edital, deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período de 03 de março de 2.026 até 09 de março de 2026, no horário das 08:00hs às 14:00hs, na Secretaria da Câmara Municipal de Santo Expedito, localizada à Rua Rui Barbosa, nº 480, Centro – Santo Expedito/SP, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II, parte integrante da presente convocação.

1.2 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do item “1”, deste Edital.

1.3 O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita da classificada convocada e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovada, podendo a Câmara Municipal de Santo Expedito/SP, convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem classificação.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Em cumprimento ao disposto nos itens 16.9 e 16.17 do Edital do Processo Seletivo nº 001/2025, a candidata convocada deverá realizar o exame médico admissional junto ao Médico especialista em Saúde do Trabalho e apresentar o Atestado Médico Admissional, somente após o ato de nomeação e na ocasião do ato da contratação .

3. DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Edital de Convocação, com a relação completa da CONVOCADA, será publicado e divulgado na internet, no portal da Câmara Municipal de Santo Expedito, no endereço eletrônico www.camarasantoexpedito.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Secretaria da Câmara Municipal.

3.2 É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

3.3 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Expedito/SP, aos 02 de março de 2026.

ELVIS SEIQUI PEREIRA HIGA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO
CNPJ. 57.321.994/0001-65
Rua Rui Barbosa, 480 – Centro – SANTO EXPEDITO/SP
P. 19.190-000 FONE/FAX: (18) 3267-1195 Celular: (18) 99604-9554 Email:
tato@camarasantoexpedito.sp.gov.br/ cmdesantoexpedito@terra.com.br

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

ZELADOR LEGISLATIVO(A)		
CLASSIFICAÇÃO	**CONVOCADO**	**Nº DA INSCRIÇÃO**
3º LUGAR	RENATA THAIS DA SILVA AMORIM	60065

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

1) 2 Fotos 3x4 (atualizada);
2) Cópia da Carteira de Identidade;
3) Cópia do CPF – Cadastro de Pessoa Física
4) Cópia do comprovante de residência (atualizado);
5) Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
6) Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação da expedida pela Justiça Eleitoral;
7) Cópia do Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (documento emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);
8) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, páginas as quais identifique o trabalhador;
9) Cópia do Certificado de conclusão acompanhado do histórico escolar exigido para o cargo;
10) Cópia da Certidão de nascimentos dos filhos menores de 18 anos;
11) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
12) Quando exigido para o cargo, cópia do comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou Cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho;
13) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual (disponível no endereço eletrônico www.tjsp.jus.br ou no Fórum da comarca de Presidente Prudente – Cartório distribuidor), Eleitoral (disponível no endereço www.tse.jus.br) e Estadual (disponível no endereço eletrônico www.jfsp.jus.br);
14) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Modelo disponível no site www.camarasantoexpedito.sp.gov.br), podendo ser substituída pela Declaração do Imposto de Renda; modelo anexa.
15) Declaração de que a candidata não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Modelo disponível no site www.camarasantoexpedito.sp.gov.br); modelo anexa.
16) Declaração que não sofreu, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, bem como, improbidade administrativa (Modelo disponível no site www.camarasantoexpedito.sp.gov.br); modelo anexa.
17) Declaração de qualificação cadastral regular (emitida pelo portal do e-social); 18) Carteira de vacinação atualizada dos filhos menores de 07 anos.

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias e apresentados juntos dos originais.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO
CNPJ. 57.321.994/0001-65
Rua Rui Barbosa, 480 – Centro – SANTO EXPEDITO/SP
P. 19.190-000 FONE/FAX: (18) 3267-1195 Celular: (18) 99604-9554 Email:
tato@camarasantoexpedito.sp.gov.br/ cmdesantoexpedito@terra.com.br

(MODELO DE DECLARAÇÃO 1)

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº. _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

( ) Não possuo bens a declarar.
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES	
DISCRIMINAÇÃO	**VALOR R$**

Santo Expedito/SP, _____ de _____ de 2.026

_____
Assinatura

3

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO
CNPJ. 57.321.994/0001-65
Rua Rui Barbosa, 480 – Centro – SANTO EXPEDITO/SP
P. 19.190-000 FONE/FAX: (18) 3267-1195 Celular: (18) 99604-9554 Email:
tato@camarasantoexpedito.sp.gov.br/ cmdesantoexpedito@terra.com.br

(MODELO DE DECLARAÇÃO 2)

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, da Câmara Municipal de Santo Expedito/SP.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Santo Expedito/SP, _____ de _____ de 2.026.

_____
Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL
"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (...)
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. "

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO
CNPJ. 57.321.994/0001-65
Rua Rui Barbosa, 480 – Centro – SANTO EXPEDITO/SP
P. 19.190-000 FONE/FAX: (18) 3267-1195 Celular: (18) 99604-9554 Email:
tato@camarasantoexpedito.sp.gov.br/ cmdesantoexpedito@terra.com.br

(MODELO DE DECLARAÇÃO 3)

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não sofri, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, bem como, improbidade administrativa.

Por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Santo Expedito/SP, _____ de _____ de 2.026.

_____
Assinatura